

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019
_____/2019 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande,
Resolução 054 de 19 de março de 2014, atualizado em 22 de julho de 2015.

Recebido
em: 05/02/19
[Assinatura]

Acrescenta Parágrafo Único e Inciso a Seção III das Atribuições dos Secretários no Artigo 45 (Compete ao 1º Secretário), e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta Parágrafo Único e Inciso a Seção III das Atribuições dos Secretários no Artigo 45 (Compete ao 1º Secretário), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, Resolução 054 de 19 de março de 2014, atualizado em 22 de julho de 2015.

Art. 45 – Compete ao 1º Secretário:

- I -
- II - ...
- III -
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - ...
- IX -
- X - ...

XI – Assinar conjuntamente com o Presidente os Cheques, Transferências Eletrônicas ou qualquer outra forma de pagamento, de todas as despesas da Câmara Municipal.

Paragrafo Único – Se o 1º Secretário se recusar a assinar qualquer despesa, terá que justificar por escrito ao presidente e aos vereadores.

Art. 2º - Essa emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Campina Grande,

VEREADORES

Alvaro Luis Leite de Farias
João Gomes de Sousa
[Assinatura]

[Assinatura]
Luciano Bruno Carneiro
[Assinatura]

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 05/02/2019 às 12:45 hs
[Assinatura]
ASSINATURA